



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2014
PROCESSO Nº 03110.019877/2012-67**

A União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" – Brasília/DF, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, doravante denominada DESTINADOR, neste ato fazendo-se presente pela Diretoria de Administração, conforme Decreto nº 8189, de 21 de janeiro de 2014, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 21 de janeiro de 2014, e consoante delegação de competência conferida pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2010, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DISTRITO FEDERAL – RECICLA BRASÍLIA-DF, localizada no SGON quadra 05, lote 23, Asa Norte - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 09.481.371/0001-07, doravante denominada DESTINATÁRIA, neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor ROQUE MOREIRA DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, solteiro, catador, portador da Carteira de Identidade nº 3.097.849, expedida pela DPT/DF e do CPF nº 004.769.445-97, residente e domiciliado em Brasília/DF, tendo por base o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação de resíduos recicláveis em órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si, como justo e compromissado pelo presente instrumento particular de Compromisso o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a destinação de resíduos recicláveis descartados à ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL – RECICLA BRASÍLIA, para fins de reciclagem.

9 -

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete ao DESTINADOR:

- a) efetuar a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis, evitando a sua disposição como lixo;
- b) armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que se tenha acumulado um volume que justifique a coleta pela equipe da DESTINATÁRIA;
- c) acompanhar as atividades de execução deste Termo de Compromisso, avaliando semestralmente os resultados por intermédio da Comissão de Coleta Seletiva;
- d) normatizar, controlar e fiscalizar a execução deste Termo de Compromisso, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo e/ou responsabilizando-se pelo mesmo, em virtude de paralisação das atividades ou de qualquer outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

II – Compete a DESTINATÁRIA:

- a) executar as atividades previstas neste Termo de Compromisso com rigorosa observância ao objetivo pactuado, visando à promoção social dos catadores de materiais recicláveis;
- b) indicar ao DESTINADOR à equipe, (composta exclusivamente por cooperados), que realizará a coleta do material destinado, no intuito de facilitar o acesso dos catadores às dependências do órgão;
- c) não permitir a participação de terceiros não cooperados/associados na consecução do presente instrumento, ainda que a título gratuito ou mediante relação empregatícia;
- d) permanecer nas dependências do órgão apenas o tempo necessário para realizar a coleta de forma responsável e eficiente, para identificar materiais que possam interessar à coleta seletiva e para efetuar contatos com os servidores da limpeza, representantes da Comissão da Coleta Seletiva, necessários a ajustes e melhoria do processo, ou ainda para fortalecer ações de sensibilização dos servidores públicos para participação na coleta seletiva solidária;

- e) transportar os volumes coletados diretamente da sede do DESTINADOR até o galpão de triagem, bem como registrar o peso dos materiais doados e posteriormente os valores recebidos pela sua venda, em planilha específica;
- f) zelar pela limpeza e higienização durante a coleta e o transporte dos materiais recicláveis, desde a fonte geradora até o galpão de triagem;
- g) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de conduta inadequada dos cooperados nas dependências do órgão;
- h) não utilizar o material coletado para finalidade contrária ao estabelecido neste Termo de Compromisso;
- i) arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos procedimentos de coleta, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Termo de Compromisso;
- j) apresentar relatório semestral, ou com freqüência a ser estipulada pelo programa de acompanhamento e controle da coleta seletiva solidária, explicitando os resultados e benefícios obtidos por meio dessa coleta, bem como fornecer informações ao DESTINADOR, sempre que solicitado;
- k) não autorizar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional ao colaborador ou servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades das Administrações Públicas Federais, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal;
- l) fornecer gratuitamente ao DESTINADOR, sempre que acordadas amostras de produtos derivados de reciclagem, que possam ser utilizados para promover o Programa de Coleta Seletiva Solidária;
- m) comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento rotineiro do pactuado neste Termo de Compromisso;
- n) não contratar trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de dezoito anos nem qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em conformidade ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- o) apresentar no ato da assinatura do Termo de Compromisso e semestralmente informações sócio-econômicas da entidade;

A.

- p) fornecer relação dos associados e cooperados que assumirão a responsabilidade pela execução dos serviços constantes no objeto deste Termo de Compromisso;
- q) garantir que o sigilo das informações contidas nos papéis e/ou outros resíduos não sejam violadas;
- r) preencher e atestar as planilhas de monitoramento disponibilizadas pelo órgão; e
- s) dividir eqüitativamente entre si as receitas provenientes da venda dos resíduos sólidos descartados e destinados pelo órgão, conforme os termos constantes do Acordo Cooperativo da Coleta Seletiva Solidária da Esplanada dos Ministérios, celebrado em 22 de junho de 2007, na cidade de Brasília.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

- a) a DESTINATÁRIA deverá identificar os catadores por meio de relação nominal, a fim de viabilizar a retirada dos materiais com segurança;
- b) a Comissão de Coleta Seletiva Solidária estabelecerá os dias e horários para o recolhimento dos materiais;
- c) caso os materiais não sejam recolhidos pela DESTINATÁRIA nos dias e horários preestabelecidos pela Comissão de Coleta Seletiva Solidária, o DESTINADOR poderá, a seu critério, providenciar outra destinação aos materiais, para que seus trabalhos não fiquem prejudicados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá a transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Compromisso, sendo que a consecução das ações previstas correrá à conta do orçamento próprio de cada participante, na medida de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

A

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, complementando-o ou prorrogando-o por meio de Termo Aditivo, desde que tal interesse seja manifestado previamente por escrito e que não haja alteração do objeto.

Parágrafo Primeiro

Anteriormente a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Compromisso será realizada consulta formal à Central de Cooperativa de Materiais Recicláveis do Distrito Federal – CENTCOOP, objetivando constatar se há consenso entre as Associações e Cooperativas quanto à continuidade do Termo pela Cooperativa.

Parágrafo Segundo

Não havendo consenso, será realizado sorteio em cessão pública entre as associações e cooperativas habilitadas para que o novo Termo seja firmado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento de qualquer das obrigações por parte do DESTINADOR ou da DESTINATÁRIA; e
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditiva da execução do Termo.

Parágrafo Único

Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução deste Termo de Compromisso, será suspensa a destinação de materiais recicláveis, notificando-se a DESTINATÁRIA para sanear a situação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão do Termo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional da DESTINATÁRIA relacionada com o objeto deste Termo será consignada a participação do DESTINADOR na mesma proporção atribuída a DESTINATÁRIA e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio e audiovisual,

deverá ser consignada à logomarca oficial do DESTINADOR na mesma proporção da marca ou nome da DESTINATÁRIA.

Parágrafo Único

Fica vedada às partes a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo ou de orientação social, e desde que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos.

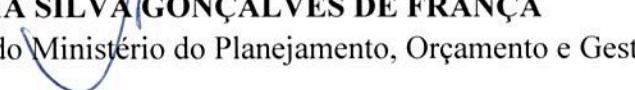
CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília - DF, para dirimir quaisquer questões que decorram do presente instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, por força do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim, justas e accordadas, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília, 21 de maio de 2014.


ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

União, por intermédio do  Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão


ROQUE MOREIRA DE ALMEIDA FILHO

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal – Recicla Brasília

TESTEMUNHAS:

Nome:**CPF:****Identidade:**

Nome:**CPF:****Identidade:**



Francisco Macedo PL	Espingarda socadeira	007963 B	02103.000095/2013-61
Porteira CE	Espingarda socadeira, munção e apetrechos	007966 B	02103.000107/2013-58
Araripe CE	Moto Honda Titan placa MES7017-Forguinha SC.	011497 A	02103.000044/2013-30
Araripe CE	Espingarda soca-soca	011499 A	02103.000045/2013-84
Calderão Grande PL	Espingarda soca-soca, uma de pressão, munção e apetrechos	034535 A	02103.000063/2013-66
Calderão Grande PL	Moto Honda Titan placa KLI12392-Araripa PE.	034541 A	02103.000067/2013-44
Calderão Grande PL	Moto Honda Titan placa IWR0538 - Salitre CE	034544 A	02103.000068/2013-99
Calderão Grande PL	Moto Honda Titan placa KIG9920 - Araripa PE.	034545 A	02103.000069/2013-33

Calderão Grande PL	Vesiculo GOL placas HZZ1952 - Itabaiana SC	034546 A	02103.000070/2013-68
Araripe CE	Moto Honda Titan placa NKC35772-Araripe CE	011345 A	02103.000075/2013-91
Araripe CE	Bicicleta Houston vermelha	011348 A	02103.000078/2013-24

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas aos interessados na sede da APA Chapada do Araripe.

PAULO FERNANDO MAIER SOUZA
Chefe da APA Chapada do Araripe

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIBAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 443035

Número do Contrato: 2/2012.

Nº Processo: 0215600004220113.

PREGÃO SISPP Nº 25/2011. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Segundo Termo aditivo ao contrato originário que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da relação contratual por um período de mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação correlata em vigor. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/03/2014 a 01/03/2015. Data de Assinatura: 01/03/2014.

(SICON - 27/03/2014) 443033-44207-2014NE800342

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CABEDELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2012 - UASG 443036

Número do Contrato: 00050/2011, subrogado pela UASG: 443036 - UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Nº Processo: 02204000113201113.

PREGÃO SISPP Nº 14/2011. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 11519759000100. Contratado : ARTMANN CONTABILIDADE LTDA - ME -Objeto: Primeiro Termo Aditivo prorrogando a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 12/12/2012 a 12/12/2013. Valor Total: R\$449.529,36. Fonte: 250443032 - 2014NE800279. Data de Assinatura: 10/12/2012.

(SICON - 27/03/2014) 443033-44207-2014NE800491

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERESÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DF. LICITAÇÃO Nº 6/2014 - UASG 443036

Nº Processo: 02204000031201241 . Objeto: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de energia elétrica no Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste - CEPENE/NE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Incisa XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A licitação é dispensável, com fulcro no inciso XXII do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, republicada no D.O.U. de 21/06/93 Declaração de Dispensa em 26/03/2014. JOSE ALBERTO MARTINEZ CAMPOS, Chefe do Sead UaaF Tercopoli/rj. Ratificação em 26/03/2014. MARCELO MOREIRA PRADO, Ordenador de Despesas - UaaF Tercopoli/rj. Valor Global: R\$ 99.886,92. CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDECA - 27/03/2014) 443033-44207-2014NE800491

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 2/2010 publicado no D.O. de 11/06/2010 , Seção 3, Pág. 114. Onde se lê: Vigência: 25/05/2010 a 24/05/2011 Leia-se : Vigência: 25/05/2010 a 25/05/2020 Onde se lê: Assinatura: 25/05/2010 Leia-se : Assinatura: 18/05/2010

(SICON - 27/03/2014) 443033-44207-2014NE800491

No Extrato de Contrato Nº 3/2012 publicado no D.O. de 13/09/2012 , Seção 3, Pág. 120. Onde se lê: Vigência: 26/06/2012 a 26/06/2013 Leia-se : Vigência: 26/06/2012 a INDETERM.

(SICON - 27/03/2014) 443033-44207-2014NE800491

No Extrato de Contrato Nº 7/2012 publicado no D.O. de 23/08/2012 , Seção 3, Pág. 137. Onde se lê: Vigência: 03/08/2012 a 03/08/2013 Leia-se : Vigência: 03/08/2012 a 03/08/2022 Onde se lê: Assinatura: 03/08/2012 Leia-se : Assinatura: 21/07/2008

(SICON - 27/03/2014) 443033-44207-2014NE800491

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00032014032800292

No Extrato de Contrato Nº 155/2008 publicado no D.O. de 04/08/2008 , Seção 3, Pág. 116. Onde se lê: Vigência: 21/07/2008 a 21/07/2009 Leia-se : Vigência: 21/07/2008 a 21/07/2018

(SICON - 27/03/2014) 443033-44207-2014NE800491

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Processo nº 02209.009134/2013-16. Contrato nº 37/2013. Contratada: Imperial Rondonia - Fornecimento de Gestão de Recursos Humanos para Terceiros Ltda. Objeto: O ajuste dos preços em face do registro de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 da categoria contratada. Fundamento Legal: In SLTI/MPOG nº 02/2008, artigos 37 a 41-B. Data de assinatura: 07/03/2014.

Processo nº 02209.008786/2012-44. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2013. Contratada: Cast Informática S/A. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE, visando atender as demandas deste órgão, limitado ao quantitativo máximo de 5.000 (cinco mil) pontos de função. O valor unitário dos serviços (pontos de função) passa a ser de R\$ 506,96 (quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual estimando de R\$ 2.534.800,00 (dois milhões quinhentos e trinta e quatre mil e oitocentos reais). Acresce-se ao valor global a importância de R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data: 22/03/2014. Assinatura: Marcus Vinícius da Silva Alves - Diretor-Geral Substituto.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Processo: 03110.019877/2012-67; Espécie: Termo de Compromisso nº 01/2014. Objeto: O presente Termo tem por objeto a destinação de resíduos recicláveis descartados à ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES MATERIAIS RECICLAVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA, para fins de reciclagem; Destinatária: RE-CICLA BRASÍLIA; Vigência: 21/03/2014 a 20/03/2015; Data de Assinatura: 21/03/2014; Signatários: Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França, pela Destinadora e o Sr. Roque Moreira de Almeida Filho, pela Destinatária.

AVISOS DE PENALIDADES

A Diretora de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, torna público que foram aplicadas à empresa M A RESENDE DA COSTA LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.387.843/0001-43, as seguintes sanções administrativas: a) Advergência, com fundamento na alínea "a" da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 69/2009 e no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor das faturas correspondentes aos meses em que foram constatadas as faltas (janeiro, fevereiro e março de 2013), com base na alínea "b2" da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 69/2009 e inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, perfazendo o valor de R\$ 37.569,69 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data desta publicação, com fulcro na alínea "c" da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 69/2009 e inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. As penalidades foram aplicadas em decorrência da inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 69/2009, conforme Processo Administrativo nº 03110.001802/2013-19.

A Diretora de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, torna público que foi aplicada à empresa SERCON NORDESTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.833.107/0001-71, a sanção administrativa de impedimento de licitar e de contratar com a União no prazo de 02 (dois) meses, contados a partir da data desta publicação, com fundamento no item

28.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2013, art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, tendo em vista a utilização indevida da prerrogativa de Microempreza ou Empresa de Pequeno Porte expressa na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quando da participação no procedimento licitatório inerente ao Pregão Eletrônico nº 28/2013, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 03110.002586/2014-00.

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 19/2013

Processo: 03605.000795/2013-68. Espécie: Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, de um lado a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e de outro a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Objeto: Estabelecimento de normas de procedimento entre a FURG e o IBGE, visando à cooperação em matéria de informações estatísticas e geocientíficas do Brasil disponíveis em seus acervos. Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto nº 93.872/1986. Vigência: 10/06/2013 a 10/06/2018. Data da Assinatura: 10/06/2013. Signatários: Mozart Tavares Martins Filho - Pró-Reitor da FURG e Nuno Duarte da Costa Bittencourt - Diretor-Executivo no exercício da Presidência do IBGE.

UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2014

Informamos a todos os interessados que a empresa SUPERTO LOCACAO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.317.783/0001-58 foi a vencedora de todos os itens do pregão 001/2014 - UE/IBGE/MT.

DELVALDO BENEDITO DE SOUZA
Chefe da Unidade

(SIEC - 27/03/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 114623

Número do Contrato: 10/2010
Nº Processo: 03641000153/10-80
DISPENSA Nº 31/2010. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE CPF Contratado: 43163653987 Contratado : SANDRA ROSSETTO -Objeto: Alteração de favorecimento em função da inclusão de conjuge como co-proprietário e favorecido pelos recebimentos de aluguel, referentes ao Contrato de Locação do imóvel sito à Rua Guanabara, 828 em Francisco Beltrão/PR, onde está instalada a Agência do IBGE em Francisco Beltrão/PR. Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 27/03/2014.

(SICON - 27/03/2014) 114629-11301-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 114623

Número do Contrato: 5/2013.
Nº Processo: 03641000506/13-94.
DISPENSA Nº 12/2013. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE CPF Contratado: 77598121915 Contratado : ANTONIA MIQUILINI TONIN -Objeto: Alteração de favorecimento em função da inclusão de conjuge como co-proprietário e favorecido pelos recebimentos de aluguel, referentes ao Contrato de Locação do imóvel sito à Rua Pará,380 em Colônia/PR, onde está instalada a Agência do IBGE em Colônia/PR. Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 27/03/2014.

(SICON - 27/03/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 114614

Nº Processo: 03626000106201458 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado para Ligações Locais, da Sede da UEP/PE e Agências da Região Metropolitana do Recife Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Min João Gonçalves de Souza S/n Ed.sudene 5 And Ala Sul Engenho do Meio - RECIFE -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 443034

Nº Processo: 02150.000055/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, de forma contínua, em escala de 12x36, para atender às demandas da REBIO Santa Isabel, PARNA da Serra de Itabaiana, FLONA de Ibura, localizadas no Estado de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 20/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Estrada de Cabedelo, Km 10 - Br 230 Renascer - CABEDELO - PB. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA SOLANGE DOS SANTOS
Preparada

(SIDEC - 19/05/2014) 443034-44207-2014NE800028

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 UASG 443020

Nº Processo: 02011000505201301. PREGÃO SISPP Nº 34/2013. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM-BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00739259000159. Contratado : LOGAN TECNOLOGIA E-SISTEMAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do sistema de segurança eletrônica digital, para monitoramento das dependências do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (IBRJ), com manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2014 a 30/01/2015. Valor Total: R\$1.228.400,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800743 Fonte: 100000000 - 2013NE800745 Fonte: 100000000 - 2013NE800746 Fonte: 100000000 - 2013NE800747 Fonte: 100000000 - 2013NE800748 Fonte: 100000000 - 2013NE800749 Fonte: 100000000 - 2014NE800196. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 19/05/2014) 443020-44206-2014NE800019

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO: 02000.001899/2009-50 ESPÉCIE: Projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC. TÍTULO DO PROJETO: Estabelecimento de Gestão de Resíduos de PCB e Sistemas de Disposição. NÚMERO DO PROJETO: Projeto PNUD/BRA/03/G32. OBJETO DO PROJETO: Atingir uma gestão sustentável de PCB e fortalecer os arranjos reguladores e institucionais para o controle e a eliminação progressiva de PCBs de acordo com os requerimentos da convenção de Estocolmo e outros protocolos e convenções relacionados ratificados pelo Brasil. OBJETIVO DA REVISÃO SUBSTANTIVA: Prorrogar o prazo de execução do Projeto de 31 de março de 2014 para 31 de dezembro de 2015, e remanejar recursos dos resultados 01, 03 e 04 para o resultado 02, sem alteração no orçamento total. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: até 31 de dezembro de 2015. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 10.443.400,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), correspondendo a US\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil dólares), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas do mês de maio de 2014, equivalente a US\$ 1,00 = R\$2,222. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 00 % (zero por cento). DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO: 1. Pela MMA, Francisco Gaetani - Secretário-Executivo; 2. Pela ABC, Fernanda Abreu - Diretor Geral; e 3. Pelo PNUD, em 31/03/2014, Jorge Chedick - Representante Residente.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 440075

Número do Contrato: 24/2013. Nº Processo: 02209013284201316. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 03116706000101. Contratado : TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a prazo de vigência do contrato 24/2013 por mais 01(um)ano, a contar de 27/05/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/05/2014 a 27/05/2015. Valor Total: R\$21.498,60. Data de Assinatura: 19/05/2014.

(SICON - 19/05/2014) 440075-00001-2014NE800033

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014052000134

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças do Serviço Florestal Brasileiro, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no § 4º do inciso VI, art. 34 da Instrução Normativa SLTI nº 2, de 30/04/2008, INTIMA a empresa LUNILAR EMPRESA DE CONSERVAÇÃO, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 11.751.115.0001-34, que se encontra em local incerto e não sabido, para apresentar defesa no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação deste, em função do não pagamento dos salários e benefícios a seus funcionários que prestam serviço neste órgão. As informações serão anexadas ao Processo nº 02209.00053/2012-11 e deverão ser entregues no protocolo do Serviço Florestal Brasileiro, endereço: Avenida L4 Norte, SCEN, Trecho 2, Lote 4, Bloco G - CEP 70818-900 Brasília/DF, ou encaminhadas por via caixa postal 4349.

Brasília, 19 de maio de 2014
THIAGO LONGO MENEZES

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 19 DE MAIO DE 2014

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na forma determinada no art. 26, §3º e §4º do mesmo diploma legal, notifica a empresa MOD LINE - SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.438.466/0001-02, que se encontra em lugar incerto, quanto à aplicação das seguintes sanções administrativas: 1) Advertência, com esqueleto na alínea "a" da Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 94/2013 e inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993; 2) Multa de mora correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Serviço, perfazendo o valor de R\$ 8.740,29 (oitro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), consonante o disposto na alínea "b.2" da Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 94/2013 e art. 86 da Lei nº 8.666/1993; e 3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento no item 28.2.5 do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 23/2012, item 10 da Ata de Registro de Preços e inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. As sanções administrativas foram aplicadas em decorrência da inobserância às disposições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 23/2012 e no Contrato Administrativo nº 94/2013, segundo o processo administrativo nº 03110.028356/2013-18. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação de recurso, conforme alínea "F" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada no Gabinete da Diretoria de Administração, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, Sala 206, Brasília/DF.

ANA CLÉUCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União de 28 de março de 2014, seção 03, página 152, EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 2/2014 - UASG 201004, onde se lê: Espécie: Termo de Compromisso nº 01/2014. Leia-se: Espécie: Termo de Comprimento nº 02/2014.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 UASG 201004

Número do Contrato: 11/2012. Nº Processo: 03110000292201273. PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 10907486000108. Contratado : FACIL TENDTUDO LTDA - ME - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA) por mais 12 (DOZE) meses, contados a partir de 09 de maio de 2014, com fundamento legal no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/05/2014 a 08/05/2015. Valor Total: R\$100.320,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800461. Data de Assinatura: 09/05/2014.

(SICON - 19/05/2014) 201013-00001-2014NE800239

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5/2014 - UASG 114702

Nº Processo: 04600001924201429 . Objeto: Contratação de docente para ministrar o curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos, no período de 20/05 a 30/06/2014, no horário das 08h30 às 22h30 e livre, na ENAP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de docente. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2014. CARMEN ISABEL GATTO, Coord. Geral. Ratificação em 19/05/2014. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA , Valor Global: R\$ 5.500,00. CPF CONTRATADA : 115.251.098-39 LUCIANO PEZZACINTRAO.

(SIDEC - 19/05/2014) 114702-11401-2014NE800002

FUNDÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 UASG 114637

Nº Processo: 03605002537201316. PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 19275849000104. Contratado : NUNES & REZENDE COMERCIAL E -SERVICOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de chapas pre-sensibilizadas, anodizadas, com cada matrêm no formato: 790mm x 1030 mm x 30 mm, conforme especificações e condições de fornecimento constantes do Anexo Ido Edital. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Decreto 5450/2005. Vigência: 15/05/2014 a 14/05/2015. Valor Total: R\$34.250,00. Fone: 100000000 - 2014NE800419. Data de Assinatura: 15/05/2014.

(SICON - 19/05/2014) 114629-11301-2014NE800001

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 03603002302201344 , publicado no DOU de 25/04/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de rede - switch tipo 2 e 3 , nível 3. Novo Edital: 09h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 SI 706 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ!Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2014 - 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA GOI ART DI SIC FIR
Preparada

(SIDEC - 19/05/2014) 114629-11301-2014NE800001

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2014

Processo: 03633.002620/2012-77. Espécie: Termo de Doação Nº 001/2014, que entri se celebrar a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a Prefeitura Municipal de Seropédica. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÓRIO, do material classificado como ANTECONOMICO, constante do Termo de Baixa nº 001/2014. Fundamento legal: Artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do artigo 15 do Decreto nº 99.658, de 30/10/1990 e do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993. Data da Assinatura: 27/03/2014. Signatários: Waldir Fortunato Junior - Coordenador de Recursos Materiais e Giovane Braz de Abreu da Silva - Diretora de Compras.

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 0361300019021114. PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 15780976000100. Contrato : G. DE SOUSA & CIA LTDA - ME -Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato de locação de vaga de garagem situada na rua São Pedro nº 2010, Bairro São Jorge, Manaus/AM. Fundamento Legal: Art. 3º e 6º da R.R.P-003/2002/Vigência: 02/05/2014 a 02/05/2015. Valor Total: R\$34.200,60. Fone: 100000000 - 2014NE800168. Data de Assinatura: 02/05/2014.

(SICON - 19/05/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO DISTRITO FEDERAL

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 03653000047201229. PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado:

